



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Ata da decima sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Laercio Souza, Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Tiriva da Auto Escola, Marcelo Bini, Dete Pavoni, Amauri Lovato, Vanderlei Giaretta, Paulão, Ferrugem, Stival e Claudinho Zoinho. Ausência justificada dos vereadores: Ângelo Prosdócimo, Idoso, grupo de risco Catarina Junior e Polaco. Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Marcelo. Assumiu a presente sessão pronunciando as seguintes palavras: *"Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão"*. Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou a Vereadora Dete Pavoni a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quórum" legal, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Vereador Vanderlei Giaretta à leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Solicitou ao Primeiro Secretário a leitura do expediente. Projeto de Lei nº 025/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Autorizar o Município de Almirante Tamandaré a participar do Consorcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná"; Projeto de Lei nº 026/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Almirante Tamandaré para o Exercício Financeiro de 2021"; Projeto de Lei nº 028/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.174/2019, e dá outras providencias"; Projeto de Lei nº 027/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Stival com a seguinte sumula: "Altera a Lei Municipal nº 2005/2017 de 04 de setembro de 2017"; Projeto de Lei nº 028/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Ferrugem com a seguinte sumula: "Dá denominação de logradouro publico que especifica"; Requerimento nº 009/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito CPI, vereador Stival, Colocado em Votação foi aprovado por unanimidade. Indicação nº 052/2020 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Amarildo Portes. Ofício nº 1264/20-OPD-GP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, assinado pelo Diretor de Gabinete da Presidência Senhor Wilson de Lima Junior, encaminhamento do ACORDÃO nº 1648/20 referente às Contas Municipais de 2009 do Prefeito Vilson Rogério Goinski. Logo após a leitura o Senhor Presidente encaminhou para Comissão de Finanças,



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Orçamento e Fiscalização, para análise e parecer, Ofício nº 20200803-01 assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, referente ao Decreto nº 089/2020. Nada mais havendo a ser tratado. Passou ao Grande Expediente com a seguinte Ordem do Dia. Única Discussão e Votação dos Projetos: Projeto de Lei nº 021/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Ângelo Prodosimo com a seguinte sumula: “Altera a Lei 1732/2013 de 10 de outubro de 2013 e dá outras providencias”; Colocado em Discussão, houve manifestação do Vereador Stival. O Senhor Presidente Marcelo Bini retirou o Projeto em questão por falta de assinatura. Projeto de Lei nº 022/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Stival com a seguinte sumula: “Dá denominação de logradouro público que especifica”; Projeto de Lei nº 023/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Paulão com a seguinte sumula: “Dá denominação de logradouro público que especifica”; Projeto de Lei nº 024/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Paulão com a seguinte sumula: “Dá denominação de logradouro público que especifica”; Colocados em Discussão ninguém se manifestou. Colocados em Votação, foram aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 025/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Excelentíssima Senhora Vereadora Dete Pavoni com a seguinte sumula: “Reconhece a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual e dá outras providencias”; Colocados em Discussão, houve manifestação do vereador Tiriva da Auto Escola que pediu Vistas ao Projeto 025/2020, concedido pelo Senhor Presidente, Projeto de Lei nº 026/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Vanderlei Giaretta com a seguinte sumula: “Institui o “Dia da Valorização e Conscientização do Motociclista”, a ser comemorado anualmente, em 27 de Julho e dá outras providencias”; Colocado em Discussão ninguém se manifestou colocado em Votação foi aprovado por unanimidade. Única Discussão e Votação dos Projetos de Decretos: Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pelos vereadores: Stival, Ferrugem e Tiriva da Auto Escola, com a seguinte sumula: “Mantem o veto do Chefe do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 002/2020”, Em Discussão houve a manifestação do Vereador Stival, colocado em Votação foi aprovado 06 (seis) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários. Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pelos vereadores: Stival, Ferrugem e Tiriva da Auto



Escola, com a seguinte sumula: “ Mantem o veto do Chefe do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 009/2020”, Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pelos vereadores: Stival, Ferrugem e Tiriva da Auto Escola, com a seguinte sumula: “ Mantem o veto do Chefe do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 004/2020”. Colocados em Discussão houve a manifestação dos vereadores: Laercio Souza, Ednilson Caverna, Tiriva da Auto Escola, Dete Pavoni, Vanderlei Giaretta, Ferrugem e Claudinho Zoinho. Colocados em Votação fora rejeitados por 09 (nove) votos contrários e 02 (dois) favoráveis. O Senhor Presidente deixou a palavra livre, fazendo uso os vereadores: Laercio Souza, Dete Pavoni, Stival e Ferrugem. O Senhor Presidente agradeceu as presenças da Mesa Diretora dos Vereadores no plenário as presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 06 de outubro de 2020 as 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Vanderlei Giaretta